

**TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.****TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO Nº 23/2021
PROCESSO Nº 3592/2021 – DL 02/2021**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 54.896.955-3-SSP/SP e CPF: 034.050.006-96 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede à Avenida Otaviano Alves de Lima, nº2600, Bairro do Limão, São Paulo/SP – CEP. 02701-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.591.459/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Marli Ribeiro Ansaldo de Nigris, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 2.803.367 SSP-SP e do CPF/MF sob o nº 227.580.678-46.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 14 de abril de 2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa para manutenção e Aquisição de óleos, fluídos e peças para manutenção de veículo da Secretaria Municipal de Saúde**, para **RETIFICAÇÃO** no instrumento contratual, no que tange a cláusula quinta – SUPORTE ORÇAMENTÁRIO, para fazer constar a regularização do pagamento, no valor total de R\$ 46.683,11 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos), conforme segue abaixo

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021
SAÚDE	608 – 11.01.10.302.0022.2.001.339030.05.3020000	R\$ 906,90
	608 – 11.01.10.302.0022.2.001.339030.05.3020000	R\$ 36.068,21
	610 – 11.01.10.302.0022.2.001.339039.05.3020000	R\$ 9.708,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 46.683,11

Fica, ainda, alterado a clausula segunda, para constar a seguinte redação: A contratada deverá executar os trabalhos conforme termo de referencia e as trocas das peças descritas na solicitação de compras nº 474/2021.

DS/CONT/RER





CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

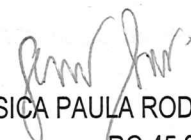
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 30 de junho de 2021.


SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde


DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

